



EDITAL Nº 41, DE 5 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 16 do Decreto nº 6.944/2009 e art. 42 da Resolução CUNI nº 066/2014, homologa o resultado do concurso público para Professor Adjunto A, da classe A, nível I da Carreira de Magistério Superior, realizado conforme edital PRGDP 1/2016:

Área: Sistemas de Computação

Clas	Nº de Inscrição	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota Final
1º	0011600540	Renata Lopes Rosa	80,0	80,4	100,0	260,4
2º	0011600924	Bruno de Abreu Silva	76,6	80,2	10,5	167,3

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

EDITAL Nº 42, DE 5 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 16 do Decreto nº 6.944/2009 e art. 42 da Resolução CUNI nº 066/2014, homologa o resultado do concurso público para Professor Adjunto A, da classe A, nível I da Carreira de Magistério Superior, realizado conforme edital PRGDP 1/2016:

Área: Engenharia Hidráulica

Clas	Nº de Inscrição	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota Final
1º	0011600090	Livia Alves Alvarenga	74	75,2	100	249,2

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DE 15 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber que, no período de 16/05/2016 a 17/06/2016, estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Especialização: Produção e Gestão do Ambiente Construído - Pós-Graduação lato sensu, na modalidade presencial. I - As vagas para admissão ao Curso de Pós-Graduação para o 2º semestre do ano de 2016 são em número de 40 (quarenta). II - As inscrições serão realizadas na Escola de Engenharia, localizada a Av. Antônio Carlos, 6.627, 3º andar, Bloco I, Sala 3405, Campus da UFMG, Pampulha, Belo Horizonte, de 2ª a 6ª feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas, exceto feriados, onde serão dadas informações complementares aos candidatos. Serão também aceitas inscrições pelo Correio, via SE-DEX, desde que postadas até 17/06/2016. O texto da íntegra deste Edital está disponível no endereço eletrônico www.pos.demc.ufmg.br e na Secretaria do Curso.

ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
IMPRESA UNIVERSITÁRIAAVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23072011094201670. Objeto: Aquisição parcelada de cartões, cartolinas, papéis e envelopes diversos, através da Implantação do Registro de Preços, destinados à Imprensa Universitária da UFMG, visando à produção de impressos diversos.

PAULO ROBERTO VALSECHI CARNEIRO
Pregoeiro

(SIDE - 06/05/2016) 153262-15229-2016NE800285

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016 UASG 153262

Processo: 23072011094201670. Objeto: Implantação do Registro de Preços e sua posterior implementação para aquisição parcelada de cartões, cartolinas, papéis e envelopes destinados à Imprensa Universitária da UFMG, para confecção de impressos diversos Total de Itens Licitados: 00048. Edital: 09/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Avenida Presidente Antônio Carlos, Nº 6.627 - Campus Pampulha - Cep: 31.270-901 Pampulha - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153262-05-3-2016. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO ROBERTO VALSECHI CARNEIRO
Pregoeiro

(SIDE - 06/05/2016) 153262-15229-2016NE800285

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO
E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015 UASG 153267

Processo: 23072031630201572. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças nos geradores de energia elétrica de emergência localizados nos Campus Pampulha e Saúde da UFMG, conforme Anexo I - Descrição do Objeto; Anexo IA - Modelo de Proposta; Anexo II - Planilhas de Serviços; Anexo III - Plano de Manutenção Preventiva; Anexo IV - Check List para Manutenção Preventiva; Anexo V - Lista de Peças do Motor para Manutenção

Corretiva; Anexo VI - Planilhas de Composição de Preços; Anexo VII - Minuta de contrato; Anexo VIII - Especificações Técnicas e Anexo XII - Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153267-05-7-2015. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEANDRO RIBEIRO MAIA
Pregoeiro

(SIDE - 06/05/2016) 153267-15229-2016NE800037

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO CULTURALEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 - UASG 154459

Processo: 23072010168201651. Objeto: Contratação do show artístico do artista Nivaldo Lima Ornelas para se apresentar no 48º Festival de Inverno da UFMG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de profissional artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Declaração de Inexigibilidade em 06/05/2016. LEDA MARIA MARTINS. Diretora de Ação Cultural. Ratificação em 06/05/2016. JAIME ARTURO RAMÍREZ. Reitor. Valor Global: R\$ 17.960,00. CNPJ CONTRATADA: 21.661.620/0001-41 MAYOMEL MUSIC PRODUÇÕES LTDA - EPP.

(SIDE - 06/05/2016) 154459-15229-2016NE800285

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAIS DE 6 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 258 - Unidade: Escola de Arquitetura
Departamento: Urbanismo
Área de Conhecimento: Projetos Urbanos e Paisagísticos
Edital: nº 786, de 03/12/2015, publicado no DOU de 04/12/2015
Vagas: 01 (uma)
Classe: A
Denominação: Professor Assistente A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Classificação:
1º lugar: Daniel Medeiros de Freitas
2º lugar: Júlio Cesar Botega do Carmo
3º lugar: Louise Marie Cardoso Ganz
4º lugar: Marina Salgado
5º lugar: Lucas Veloso de Menezes
Data de Homologação Interna: 11/04/2016

Nº 259 - Unidade: Escola de Ciência da Informação
Departamento: Teoria e Gestão da Informação
Área de Conhecimento: Biblioteconomia / Biblioteca Escolar
Edital: nº 711 de 09/11/2015, publicado no DOU de 10/11/2015
Vagas: 01 (uma)
Classe: A
Denominação: Professor Assistente A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Classificação:
1º lugar: Eduardo Valadares da Silva

2º lugar: Marina Nogueira Ferraz
3º lugar: Raquel Miranda Vilela Paiva
4º lugar: Flávia Virgínia Melo Pinto
Data de Homologação Interna: 01/03/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 260, DE 6 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia de Produção
Área de Conhecimento I: Arquiteturas Organizacionais e Engenharia das Organizações
Edital nº: 153 de 07/03/2016, publicado no DOU em 08/03/2016
Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Marcelo Alves Souza
2º lugar: Leandro César Mol Barbosa
Data de Homologação Interna: 22/03/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 261, DE 6 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatas ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Instituto de Ciências Biológicas. DEPARTAMENTO: Biologia Geral. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Ecologia. TITULAÇÃO: Doutorado em Ecologia ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", prova didática e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- 2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;
- 2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;
- 2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;
- 2.4. tiver a maior idade;
- 2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Doutor será de R\$ 5.143,41 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: 1º Termo Aditivo. Ata SRP 561/15. Pregão Elet. 96/14. Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72. E Contratado: DISTRILAF DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.889.013/0001-14. Vigência: 06/05/2016 a 08/10/2016 Valor R\$4.924,08. Objeto: Reajuste de preços baseado no aumento da alíquota do ICMS, de acordo com o Decreto nº 46.859/2015, item 162. Fonte: Site www.comprasnet.gov.br

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 39/2015

O pregoeiro do HC-UFMG altera o resultado do julgamento publicado no DOU do dia 01/04/16, seção 3, página 74, referente às propostas do prego nº39/15, para aquisição parcelada de material de

condicionamento e embalagens, considerando os menores preços praticados no processo e que atende ao edital. Leia-se: Biomedica Esteves e Anjos Ltda- EPP, para o item: 81, conforme termo de alteração anexo ao processo.

MARCOS ROBERTO ALVES

(SIDECA - 06/05/2016) 153261-15229-2016NE809719

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158515

Número do Contrato: 16/2015. Processo: 23204010403201561. INEXIGIBILIDADE Nº 105/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 33402892000297. Contratado : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS -TECNICAS ABNT. Objeto: Alterar a Cláusula Quinta - Das Condições de Pagamento, subcláusula 5.1. Fundamento Legal: Art. 65, II, c, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 04/04/2016.

(SICON - 06/05/2016) 158515-26441-2016NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158515

Número do Contrato: 35/2015. Processo: 23204003358201679. DISPENSA Nº 24/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II e art. 65, inc. II, "b", ambos da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 16/04/2016 a 08/06/2016. Data de Assinatura: 15/04/2016.

(SICON - 06/05/2016) 158515-26441-2016NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158515

Número do Contrato: 4/2015. Processo: 23204001069201635. DISPENSA Nº 12/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Acréscimo e Supressão de itens no Plano de Aplicação e Substituição do Anexo II (equipe técnica), do Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Art. 58, I c/c art. 65, I, a e ÷ 1º ambos da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 28/04/2016.

(SICON - 06/05/2016) 158515-26441-2016NE800006

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2016 - UASG 153063

Processo: 020239/2015. DISPENSA Nº 423/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do Projeto: "Processos de Formação das Lateritas do Platô S11 da Serra Sul de Carajás.". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 09/05/2016 a 02/06/2018. Valor Total: R\$167.088,18. Fonte: 281158006 - 2016NE801242. Data de Assinatura: 05/05/2016.

(SICON - 06/05/2016) 153063-15230-2016NE800603

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 18550/2015. Partes: Universidade Federal do Pará e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, por intermédio da Embrapa Amazônia Oriental - CPATU. Objeto: Parceria, mediante a utilização de recursos humanos e materiais disponíveis, objetivando a consolidação e o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Foro da Justiça Federal de Belém, Pa. Data da Assinatura: 13/04/2016. Assinaturas: Carlos Edilson de Almeida Maneschky, pela UFPA, e Maurício Antônio Lopes, pela Embrapa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2016 - UASG 150220

Processo: 23073031131201575 . Objeto: Contratação serviço de manutenção corretiva de mesa cirúrgica linet, incluindo substituição do módulo de controle e ajustes. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Empresa é exclusiva no fornecimento de peças e serviços conforme documento e parecer, anexos ao processo. Declaração de Inexigibilidade em 06/05/2016. ANA YASUE YOKOYAMA. Diretora Geral. Ratificação em 06/05/2016. CELIO D ALBUQUERQUE NEVES FILHO. Coordenador Administrativo. Valor Global: R\$ 6.439,00. CNPJ CONTRATADA : 21.052.716/0001-02 BIOSAFE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.

(SIDECA - 06/05/2016) 150220-15230-2016NE800048

EDITAL Nº 140, DE 6 DE MAIO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei n. 8.745/ 1993 com as modificações introduzidas pela Lei n. 12.425/2011, a Lei n. 12.772/2012, o Decreto n. 7.485/2011, alterado pelo Decreto n. 8.259/2014, o Decreto n. 6.944/2009 e a Resolução n. 4.198/2011-CONSEPE, torna pública a abertura de inscrições aos Processos Seletivos Simplificados para preenchimento de vagas de Professor Substituto, para o Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com as seguintes informações:

Quadro n. 01

Unidades Acadêmicas	Temas	Nº de Vagas	Período de inscrição	Requisitos para a Inscrição
Instituto de Ciências da Arte	Design Centrado no Usuário e Empreendedorismo na Era Digital	1	09.06.16 a 20.06.16	Graduados em Multimídia, ou Ciência da Computação, ou Comunicação, ou Tecnologia em desenvolvimento de Jogos Digitais, ou Sistemas de Informação, ou Design de Produto; com conhecimento e experiência em relação ao tema a ser verificada na homologação das inscrições. Ou Graduados em Multimídia, ou Ciência da Computação, ou Comunicação, ou Tecnologia em desenvolvimento de Jogos Digitais, ou Sistemas de Informação, ou Design de Produto; com Pós-Graduação e com conhecimento e experiência em relação ao tema a ser verificada na homologação das inscrições.
Instituto de Letras e Comunicação	Língua Portuguesa	1	09.06.16 a 20.06.16	Graduação em Letras - Língua Portuguesa com Pós-Graduação <i>stricto</i> ou <i>lato sensu</i> em Linguística, ou Letras, ou Língua Portuguesa.
	Literatura Brasileira	1	09.06.16 a 20.06.16	Graduados em Letras com Mestrado em Letras - Estudos Literários.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Os Processos Seletivos Simplificados (PSS) serão regidos por este Edital e posteriores alterações, caso existam.

2. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

2.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído (apresentar procuração específica), na Unidade proponente do Processo Seletivo Simplificado, a documentação exigida para homologação da inscrição (descrita nos subitens abaixo), conforme definido no Art. 25 da Resolução n. 4.198/2011/CONSEPE, ou encaminhá-la via Empresa Brasileira de Correios, pelo serviço de postagem rápida - SEDEX, ou serviço similar de entrega rápida, com a documentação já autenticada em cartório, sendo a data de entrega e postagem até o último dia de inscrição.

a) Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado;

b) Currículo Vitae na Plataforma Lattes em 03 (três) vias, quando houver o julgamento de títulos, atendendo ao perfil descrito neste Edital, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo apenas uma via deste acompanhada das comprovações. Os documentos referentes a comprovação deverão ser apresentados em cópia autenticada.

c) Declaração de Experiência na área, quando exigido;

d) Apenas 1 via do Currículo Vitae na Plataforma Lattes devidamente comprovado quando não houver o julgamento de títulos.

2.2 Na falta dos diplomas e ou certificados, os candidatos poderão apresentar declaração atualizada de conclusão do curso, com a indicação que o candidato faz jus ao título e que está aguardando a emissão do diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar (Graduação e/ou Pós-Graduação).

2.3 A documentação deverá ser encaminhada em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato, o número do Edital e o Tema do Processo Seletivo Simplificado, ao setor de protocolo da Unidade responsável pelo PSS que deseja concorrer, conforme endereço abaixo:

Instituto de Ciências da Arte

Local de inscrição: Secretaria do Instituto de Ciências da Arte da UFPA. Avenida Presidente Vargas, Praça da República, s/nº - Bairro Centro - CEP: 66.017-060, Belém - Pará. Fone: (91) 3201-7030, E-mail: ica@ufpa.br. Horário: 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas.

Instituto de Letras e Comunicação

Local de inscrição: Secretaria do Instituto de Letras e Comunicação - ILC. Rua Augusto Corrêa, nº 01 - Bairro Guamá - CEP: 66075-110, Belém-Pará. Fone/fax: (91)3201-8892, no horário das 08:00 às 18:00 horas.

2.4 A Unidade aguardará as inscrições via Correio pelo prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao final das inscrições.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

3.1. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos Processos Seletivos Simplificados, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As etapas dos Processos Seletivos Simplificados serão realizadas de acordo com o Plano de PSS da disciplina, e constará de:

Prova Escrita, Prova Didática e Julgamento de Títulos para os temas: Língua Portuguesa; Literatura Brasileira.

Prova Escrita, Prova Didática, Prova Prática e Julgamento de Títulos para o tema: Design Centrado no Usuário e Empreendedorismo na Era Digital.

4.1 A Prova Escrita (Eliminatória e Classificatória)

4.1.1 A Prova Escrita versará sobre item sorteado de uma lista contida no Plano de PSS, de no mínimo dez e máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS e terá a duração máxima de quatro horas para sua execução.

4.1.2 A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados, sendo que a valoração a ser conferida a cada um deles ficará a cargo da Unidade, conforme a Resolução que trata da Valoração das Provas e Títulos que prevê a Resolução do CONSEPE, que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA:

a) apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão;

b) conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade;

c) linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.

4.2 A Prova Didática (Eliminatória e Classificatória)

4.2.1 A Prova Didática consistirá na apresentação oral, pelo candidato, de um item sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, a partir de uma lista contida no Plano de PSS, com um mínimo de dez e no máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS.

4.2.2 A Prova Didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato, devendo ser observados a clareza, a organização e o planejamento da aula; a extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos, cuja ponderação de cada critério ficará a cargo da Unidade